



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1625/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA 05 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Coordenadoria de Gabinete - <b>Diomar Mota dos Santos</b>
Vice-Prefeito - <b>Amadeu Ferreira de Moura</b>	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - <b>Heloisa Regina de Souza</b>
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - <b>Luilcio Azevedo da Silva</b>	Coordenadoria de Trânsito - <b>Valmir Dias dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Magner de Paula Ribeiro</b>	Coordenadoria de Habitação - <b>Rosemeire Miranda Rocha</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b>	Coordenadoria de Defesa Civil - <b>Sergio Higino dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - <b>Fabiana Bahls Machado</b>	Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - <b>Guilherme Alves de Souza</b>	Assessoria Jurídica - <b>Estefânia Kintschev</b>
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>	- <b>Steffany Caroline da Silva</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1  
LICITAÇÃO.....1

### LICITAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023  
CARTA CONVITE Nº 009/2023  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023  
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
CONTRATADA: Claudinei Emilio dos Santos-MEI.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 037/2023, Carta Convite nº 009/2023.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 022/2023**, passam a vigorar nas redações que seguem:

**CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO –** O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 022/2023**, passará de **28/08/2023** para **28/02/2024**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 022/2023**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados - MS, 25 de Agosto de 2023.

#### ASSINANTES:

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Claudinei Emilio dos Santos– Representante da Empresa.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023  
CARTA CONVITE Nº 026/2023  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023  
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
CONTRATADA: Eletro Luz Ltda – Me

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 111/2023, Carta Convite nº 026/2023.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 064/2023**, passam a vigorar nas redações que seguem:

**CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO –** O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 064/2023**, passará de **05/09/2023** para **05/11/2023**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 064/2023**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados-MS, 04 de Setembro de 2023.

#### ASSINANTES:

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Aparecido Vital de Souza – Eletro Luz Ltda - Me